

**MATRIZ DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA 3ª REUNIÃO NACIONAL PARA A ACELERAÇÃO DA
ELIMINAÇÃO DA LEPROSA EM MOÇAMBIQUE (Nampula, 23 de Agosto de 2007)**

Decisão/Recomendação	Resultado Esperado	Responsável pela Execução	Prazo máximo para execução	Grau de cumprimento	Observação
<p>Financiamento das actividades de eliminação da Lepra a nível provincial e distrital</p> <p>Os Coordenadores das províncias de Sofala, Zambézia e Cabo Delgado, foram orientados no sentido de adequarem os planos de acção à actual fase de eliminação da Lepra, de prioridade para as acções distritais e remeterem-nos ao Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra, para procurar nos órgãos centrais a cobertura financeira necessária.</p> <p>O Chefe do programa nacional da Lepra deverá entregar ao Sr Director Nacional a solicitação de provisão de meios financeiros e materiais adicionais, para actividades nos distritos das províncias de Sofala, Cabo-Delgado e Zambézia, com vista à aceleração da eliminação da Lepra.</p> <p>O Chefe do programa nacional da Lepra deverá submeter ao Sr Director Nacional, uma solicitação de medidas preventivas para evitar constrangimentos nas actividades de eliminação, no primeiro trimestre de 2008, tendo em conta a habitual libertação tardia de</p>	<p>Planos de acção adaptados e enviados ao Chefe do PNCLepre</p> <p>Pedido de reforço financeiro e material, para as províncias de Sofala, Cabo-Delgado e Zambézia, entregues ao Sr Director Nacional</p> <p>Solicitação preparada e submetida ao Sr Director Nacional</p>	<p>Coordenadores Provinciais de Sofala Zambézia e Cabo – Delgado.</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: dia 07 de Outubro de 2007.</p> <p>Prazo: 15 de Outubro 2007</p> <p>Prazo: 15 de Outubro de 2007</p>		

<p>tendo em conta a habitual libertação tardia de fundos no início de cada ano.</p> <p>Manter o Sr Ministro sempre informado dos constrangimentos que forem surgindo e que podem comprometer a aceleração da eliminação da Lepra, com vista à atempada solução dos mesmos.</p>	<p>Informação regular e sempre que necessário, dirigida ao Sr Ministro.</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra e Director Nacional</p>	<p>CONTROLO TRIMESTRAL Prazo: 1 de Setembro de 2007</p>		
<p>Instrumentos de validação</p> <p>O Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra deverá juntar toda a documentação para sua Excelência o Sr Ministro da Saúde solicitar à OMS uma nova avaliação ao programa, tendo em conta o caminho para a eliminação.</p>	<p>Dossier preparado e submetido ao Sr Ministro</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 15 de Março de 2008</p>		
<p>A avaliação deverá ter lugar até finais do 1º semestre de 2008</p>					
<p>Monitoria internacional das actividades de eliminação da Lepra. Deverá ser realizada até finais do primeiro semestre de 2008</p>	<p>Monitoria realizada</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra + OMS + ILEP</p>	<p>Prazo: 30 de Junho de 2008</p>		
<p>Informatização do sistema de informação da lepra</p>	<p>Solicitação preparada e submetida ao Sr Director Nacional. 4 computadores</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 15 de Outubro de 2007</p>		

Solicitar, ao Sr Director Nacional a compra de quatro computadores, para se informatizar os dados da Lepra a em todo o país.	computadores comprados				
Rever e actualizar a actual ficha electrónica, de acordo com as constatações do projecto piloto de Cabo-Delgado	Ficha electrónica revista e actualizada	Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra	Prazo: 10 de Outubro de 2007		
Identificar e recrutar um digitalizador para a introdução no computador, dos dados estatísticos da Lepra	Pessoa identificada e recrutada	Coordenadores Provinciais	Prazo:28 de Fevereiro de 2008		
Fazer a identificação e treino dos Supervisores provinciais que precisam de ser actualizados para o uso do sistema informatizado dos dados da Lepra	Supervisores provinciais identificados e treinados	Coordenadores Provinciais	Prazo:28 de Fevereiro de 2008		
Fazer a formação, (upgrading) dos supervisores distritais, para o uso do “software” informático actualizado.	Supervisores distritais treinados	Coordenadores Provinciais Lepra	30 De Março de 2008		
Todas as províncias da região norte e centro do país deverão começar a usar o sistema informatizado da Lepra no dia 1 de Abril de 2008. Deverão contudo, manter simultaneamente, o sistema clássico em vigor, por um período de 1 ano.	Novo sistema iniciado em simultâneo com o sistema clássico em vigor, nas províncias das regiões centro e norte do país.	Coordenadores Provinciais das regiões norte e centro do país	Início: 1 de Abril de 2008		

<p>por um período de 1 ano.</p> <p>Diagnóstico, tratamento e seguimento dos doentes com Lepra</p> <p>Identificação de distritos que precisem de apoio técnico suplementar de nível central, para aceleração da eliminação da Lepra</p> <p>Identificação de clínicos que trabalham nos distritos e que não foram ainda treinados para a Lepra, com vista à sua actualização. Esta orientação surge pelo facto de ter havido muita rotação de quadros dos distritos</p> <p>Treino de clínicos trabalhando nos distritos e que não estão actualizados sobre como diagnosticar e tratar a Lepra.</p> <p>Províncias que requerem atenção muito especial O Sr Ministro identificou as províncias de Sofala, Cabo delgado e Zambézia como requerendo atenção especial na presente fase. Acções direccionadas para distritos bem identificados devem ser levadas a cabo pelos órgãos centrais do MISAU, para a melhoria da qualidade de diagnóstico e tratamento dos pacientes.</p> <p>A Coordenadora da província de Niassa solicitou RAR de nível central para os distritos</p>	<p>Distritos devidamente identificados e solicitação de apoio técnico suplementar</p> <p>Todos os clínicos devidamente identificados, para serem treinados.</p> <p>Todos os clínicos treinados</p> <p>Intervenções de nível central, RAR, feitas</p> <p>RAR realizados aos</p>	<p>Coordenador Provincial</p> <p>Coordenador Provincial</p> <p>Coordenador provincial</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: dia 10 de Outubro 2007.</p> <p>Prazo: dia 10 de Outubro 2007.</p> <p>Prazo: dia 30 de Junho de 2008</p> <p>Prazo.30 de Setembro de 2007</p> <p>Prazo.31 de Dezembro de 2007</p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>de Marrupa e Maúa</p> <p>Diagnóstico e tratamento das Reacções</p> <p>As fichas clínicas devem ser correctamente preenchidas e as avaliações periódicas dos pacientes obrigatoriamente feitas</p> <p>A província de Cabo-Delgado deverá avaliar a utilidade dos cartões criados para o diagnóstico precoce a tratamento correcto da reacções lepróticas</p> <p>Despiste de Lepra nas cadeias</p> <p>Fazer a inventariação da quantidade de detidos em todas as cadeias , de todos os distritos das províncias do país</p> <p>Fazer o exame clínico a todos os detidos, por forma a se conseguir o despiste precoce e início imediato do tratamento da Lepra.</p> <p>Medicamentos</p>	<p>distritos de Marrupa e Maúa</p> <p>Ter número de fichas clínicas correctamente preenchidas e com as avaliações periódicas realizadas, igual ao número de pacientes em tratamento</p> <p>Avaliação da utilidade dos cartões realizada</p> <p>Inventariação do número de cadeias e do número de detidos, feitas.</p> <p>Todos os detidos , em todas as cadeias dos distritos das províncias, examinados clinicamente para a Lepra .</p>	<p>Coordenador Provincial</p> <p>Coordenador Provincial de Cabo-Delgado</p> <p>Coordenadores Provinciais de todas as províncias do país</p> <p>Coordenadores Provinciais de todas as províncias do país</p>	<p>Dezembro de 2007</p> <p>Prazo: 10 de Outubro de 2007</p> <p>Prazo: 30 de Março de 2008</p> <p>Prazo: dia 10 de Outubro de 2007</p> <p>Prazo: 30 de Novembro de 2007</p>		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>Os stocks de medicamentos anti - Lepra e para controle das Reacções lepróticas existentes nas Unidades Sanitárias, passam a ser controlados semanalmente, do mesmo modo que o número de pacientes em tratamento, reportando a informação para as DDSs.</p>	<p>Informações sobre os stocks de medicamentos e sobre o número de doentes em tratamento, enviadas semanalmente para as sedes distritais</p>	<p>Chefes das unidades sanitárias</p>	<p>Prazo: 10 de Outubro de 2007</p>		
<p>Os stocks de medicamentos a nível dos depósitos distritais e provinciais passam a ser controlados mensalmente, e reportados para os níveis respectivamente superiores</p>	<p>Informações sobre os stocks de medicamentos e sobre o número de doentes em tratamento, enviadas mensalmente para as sedes provinciais</p>	<p>Director distrital de Saúde e Coordenador Provinciais</p>	<p>Prazo: 10 de Outubro de 2007</p>		
<p>Efeitos secundários dos medicamentos usados no tratamento da Lepra, não reportados</p>	<p>Sistema de fármaco-vigilância criado e casos de reacções medicamentosas reportados</p>	<p>Coordenadores provinciais</p>	<p>Prazo: 30 de Outubro de 2007</p>		
<p>Os chefes dos depósitos provinciais de medicamentos devem ser "actualizados" sobre gestão, aprovisionamento e controlo de stocks de medicamentos</p>	<p>Todos os chefes dos depósitos provinciais de medicamentos actualizados</p>	<p>Médico-chefes provinciais e Coordenadores provinciais</p>	<p>Prazo. 30 de Março de 2008</p>		

<p>MELHORIA DA LIGAÇÃO COM AS COMUNIDADES (Envolvimento Comunitário)</p> <p>Voluntários</p> <p>Deve-se continuar e melhorar a política de incentivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação; - Participação em reuniões distritais; - Participação em reuniões provinciais e ou nacionais para os melhores, e de acordo com as necessidades; - Distribuição de bicicletas, rádios e materiais de IEC <p>Dias de Lepra na aldeia</p> <p>Identificar as 5 aldeias mais endémicas por cada unidade sanitária de cada distrito endémico. Criar “Dias da Lepra na aldeia”. O guião para o efeito deve ser consultado e implementado de maneira correcta</p>	<p>Ter lista de voluntários que foram estimulados com incentivos e lista de incentivos que foram distribuídos, identificando os beneficiários.</p> <p>5 aldeias por unidade sanitária com Dias de Lepra em funcionamento (1 dia por trimestre)</p>	<p>Director Distrital de Saúde</p> <p>Coordenadores Provinciais Lepra</p>	<p>Prazo: dia 30 de Dezembro de 2007.</p> <p>Prazo: dia 30 de Dezembro de 2007.</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>(estudar experiência da província de Cabo-Delgado)</p> <p>Praticantes de Medicina Tradicional</p> <p>Os praticantes de Medicina Tradicional devem ser treinados com base num plano de acção e envolvidos no despiste precoce da Lepra, e das Reacções lepróticas, à semelhança dos voluntários.</p> <p>Criar um SISTEMA DE REFERÊNCIA para apoio à actividade de despiste dos casos de Lepra por parte dos PMT.</p> <p>O seu envolvimento e desempenho devem ser quantificados e analisado através da análise do número de doentes suspeitos versus número de doentes diagnosticados (estudar experiência da província de Nampula)</p> <p>.</p> <p>Grupos de Auto-cuidados</p> <p>Solicitar ao ILEP guiões para a implementação de grupos de auto-cuidados, adequá-los à realidade de Moçambique e distribuir para as províncias das regiões norte e centro</p>	<p>-Planos de acção distritais elaborados</p> <p>-PMT treinados</p> <p>-Sistema de referência criado e implementado</p> <p>-Sistema de monitoria montado</p> <p>Guiões adaptados distribuídos às províncias</p>	<p>Coordenadores Provinciais Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 30 de Outubro de 2007</p> <p>Prazo:25 de Janeiro de 2008</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>Treinar Directores distritais, Chefes distritais de MFR e Supervisores distritais da Lepra sobre metodologias de criação de grupos de auto-cuidados</p> <p>Organizar nas aldeias grupos de auto-cuidados para a prevenção das deformidades e incapacidades provocadas pela Lepra</p> <p>Material IEC</p> <p>-Utilizar a rádio para divulgação de informação sobre Lepra, de preferência em línguas locais. (Se possível que esteja na rádio um dos funcionários de saúde para a melhor divulgação)</p> <p>Último domingo de Janeiro, no DIA MUNDIAL DA LEPROSA e divulgar e passar na televisão um dos 2 filmes existentes "A LEPROSA TEM CURA"</p>	<p>Directores distritais, Chefes distritais de MFR e Supervisores distritais Lepra, treinados</p> <p>Um grupo de auto-cuidados criado e em funcionamento em cada distrito das províncias das regiões norte e centro.</p> <p>Programas radio difundidos em línguas locais</p> <p>Filme sobre Lepra, divulgado na Televisão</p>	<p>Coordenadores Provinciais Lepra das regiões norte e centro.</p> <p>Director distrital de Saúde</p> <p>Coordenadores Provinciais</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 30 de Março de 2008</p> <p>Prazo: 30 de Abril de 2008</p> <p>Prazo: 30 de Novembro de 2007</p> <p>Prazo: 27 de Janeiro de 2008</p>		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>CURA”.</p> <p>Produzir e distribuir o seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Álbum seriado sobre a Lepra • 10 factos sobre a Lepra”. • Manual de Lepra • Cartazes sobre Lepra 	<p>Álbuns seriados distribuídos</p> <p>folhetos distribuídos</p> <p>Cartazes produzidos e distribuídos</p> <p>Manuais distribuídos</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 30 de Março de 2008</p>		
<p>Prevenção e reabilitação cirúrgica das deformidades causadas pela Lepra</p> <p>Em cada província, os Médicos-chefes devem reunir-se com os respectivos Coordenadores Provinciais e Chefes provinciais da MFR para a planificação conjunta das actividades provinciais e distritais de Prevenção e Reabilitação das deformidades causadas pela Lepra a nível dos distritos</p>	<p>Planos de acção provinciais e distritais, de actividades integradas, elaborados pelo PNCLepra e pela MFReabilitação.</p>	<p>Médico-chefes Provinciais e Coordenadores provinciais Lepra</p>	<p>Prazo: 30 de Outubro de 2007</p>		

<p>Lepra a nível dos distritos</p> <p>.Devem a posterior dar a conhecer aos Chefes Nacionais dos programas, os respectivos planos</p> <p>O pessoal da MFR das províncias de Cabo-Delgado, Zambézia e Sofala, devem ser formados, tendo em vista implementação do programa de Cirurgia Reabilitativa das deformidades causadas pela Lepra, nas respectivas regiões.</p> <p>O nível central dos programas Lepra e Medicina Física e Reabilitação devem preparar todas as formalidades para a chegada do cirurgião ao país para monitoria dos cirurgiões formados em Nampula</p> <p>Vinda a Moçambique do cirurgião brasileiro para formação de cirurgiões moçambicanos de Cabo- Delgado Zambézia e Sofala</p>	<p>Pessoal de MFR formado</p> <p>Chegada do cirurgião a Moçambique e monitoria dos cirurgiões formados em Nampula</p> <p>Chegada do cirurgião a Moçambique e cirurgiões moçambicanos formados</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra / Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra de MFR.</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 30 de Março de 2008</p> <p>Prazo: dia 30 de Junho de 2008</p> <p>Prazo: dia 30 de Junho de 2008</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>Os níveis distritais dos programas da Lepra e Medicina Física e Reabilitação devem elaborar planos de acção conjuntos , por forma a terem intervenções coordenadas e interligadas. Devem incluir os parceiros na preparação dos respectivos planos</p> <p>Os Centros de Referência de Nampula, Sofala e Zambézia, para a reabilitação dos doentes atingidos pela Lepra devem ser apetrechados com o apoio do ILEP</p>	<p>Planos distritais elaborados em equipe</p> <p>Centros de Referência apetrechados e preparados para a recepção de doentes</p>	<p>Coordenador Provincial / Chefe Provincial da MFR / Directores distritais.</p> <p>Chefe Provincial da Medicina Física e Reabilitação / Representante do ILEP em cada província alvo</p>	<p>Prazo: 15 de Outubro de 2007</p> <p>Prazo: 30 de Março de 2008</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	--	--

<p>Dia Mundial da Lepra As cerimónias centrais do Dia Mundial da Lepra de 2008, serão na província de Niassa. A Coordenadora provincial deverá submeter ao Chefe Nacional do programa, a proposta do distrito onde as actividades terão lugar, para posterior aprovação do Sr Ministro.</p> <p>Plano Estratégico nacional pós-eliminação Deve ser preparado um plano estratégico nacional para o pós-eliminação nacional, com vista a acabar com os últimos redutos da doença a nível distrital, prevenir as incapacidades e deformidades e fazer a reabilitação física e psico-social das pessoas atingidas pela Lepra</p> <p>4ª Reunião Nacional para a Aceleração das Actividades de Eliminação da Lepra O Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra deverá propor ao Sr Ministro,</p>	<p>Proposta da província enviada ao Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p> <p>Plano estratégico elaborado e aprovado pelo Sr Ministro</p> <p>Documento/proposta entregue ao Sr Director Nacional</p>	<p>Coordenadora provincial Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo:1 de Novembro de 2007</p> <p>Prazo. 30 Abril de 2008</p> <p>Prazo: 1 Abril de 2008</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>Lepra Lepra deverá propor ao Sr Ministro, devidamente fundamentados, o local e data da 4ª Reunião Nacional</p> <p>O Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra Lepra deverá elaborar o dossier próxima reunião nacional e submeter a Sua Excelência o Sr. Ministro.</p> <p>O Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra Lepra deverá orientar, os Srs Coordenadores, através de um guião , sobre a forma como deverão fazer os relatórios, por forma a existir uniformidade entre as apresentações provinciais. As apresentações uniformizadas serão consideradas formas definitivas até ao momento da realização da Reunião Nacional.</p> <p>(estudar experiência da província de Nampula em relação aos gráficos da prevalência)</p>	<p>Dossier da 4ª Reunião Nacional de Aceleração da Eliminação da Lepra elaborado e submetido ao Sr Ministro</p> <p>Guião enviado aos Coordenadores provinciais</p>	<p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p> <p>Chefe do Programa Nacional de Controlo da Lepra</p>	<p>Prazo: 1 de Abril de 2008</p> <p>Prazo: 1 de Abril de 2008</p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	--	--

<p>(estudar experiência da província de Nampula em relação aos Praticantes de Medicina Tradicional)</p> <p>(estudar experiência da província de Cabo-Delgado em relação às Reacções Lepróticas)</p> <p>(estudar experiência da província de Cabo-Delgado em relação aos Dias da Lepra nas aldeias)</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Maputo, aos 26 de Setembro de 2007